



M

**FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE**  
**NO ÂMBITO DO PROJETO LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto POINT4PAC: Oncologia de Precisão: Terapias e Tecnologias Inovadoras com a referência LISBOA-01-0145-FEDER-015405 – SAICTPAC/0019/2015, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no âmbito do Programa de Atividades Conjuntas (PAC), Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, financiado por fundos nacionais (Orçamento de Estado - OE) através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Química, Bioquímica, Farmácia ou áreas afins.

**Requisitos de admissão:** A bolsa destina-se a investigadores com o grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins, com experiência comprovada em síntese orgânica. Outros requisitos valorizados:

- Motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Boa organização e capacidade de trabalho em grupo;
- Conhecimentos sólidos em química orgânica de síntese;
- Domínio da língua inglesa; e
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

**Plano de trabalhos:** O(A) bolseiro(a) será integrado numa equipa multidisciplinar, que inclui vários grupos de investigação e terá como responsabilidade desenvolver e implementar metodologias sintéticas para preparar compostos bioativos no contexto da tarefa (WP) 4 (*Drug design and synthesis of lead(s)*).

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 09 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf));

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
do Desenvolvimento Regional



UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



FACULDADE DE  
FARMÁCIA  
Universidade de Lisboa

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de julho de 2013, pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade, sob a orientação científica do Professor Rui Moreira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser renovada por iguais períodos de tempo até ao término do projeto, em regime de exclusividade, com início previsto em março de 2019, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), e será pago mensalmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão (i) a Avaliação Curricular, tendo em conta todos os requisitos de admissão, e posterior (ii) uma Entrevista com carácter eliminatório aos 3 candidatos com a classificação mais elevada na Avaliação Curricular.

**1ª Fase: Avaliação Curricular:** Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
- b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).

**2ª Fase: Entrevista:** Passam à segunda fase de seleção os 3 candidatos com pontuação igual ou superior a 35 pontos.

**Classificação final:** Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência científica e profissional (máximo de 20 pontos)
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos);
- b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos);

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

**Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Rui Moreira (Presidente), Rita Guedes (vogal), Carlos Afonso (vogal) e Cecília Rodrigues (suplente).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
do Desenvolvimento Regional



**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **7 a 20 de fevereiro de 2019** (10 dias úteis).

**Documentos para a formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida via correio eletrónico para Rui Moreira ([rmoreira@ff.ulisboa.pt](mailto:rmoreira@ff.ulisboa.pt)), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos comprovativos, carta de motivação e contacto de duas referências.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de janeiro de 2019.

A Diretora,

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional